

PORTARIA Coren/RN Nº 038/2016

Designa Conselheira para realizar conciliação das partes no Processo Ético nº 03/2014.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 13/2014;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Instrução- Fl 45;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 370/2010 que trata do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 a 25º do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, na qualidade de conciliadora, a conselheira **Francisca Gerlane Sarmento de Oliveira**- Coren-RN n° 37.765, para realizar conciliação entre o denunciante e denunciada do Processo Ético n° 03/2014.

Art. 2º- A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Natal/RN, 18 de abril de 2016.

Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente

Ricardo Manhães de Araújo Coren-RN N° 30.156 Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br